

O SNA informa que o juiz responsável pelo processo de falência da Varig autorizou, na quinta-feira (5), novas medidas, entre elas, um novo rateio no montante de R\$ 130 milhões.

Além disso, a Justiça autorizou o expurgo de valores de FGTS rescisório, constantes no quadro de credores, e deferiu a abertura de conta em nome da massa falida e a contratação da proposta de meio de pagamento pelo Banco Genial.

O procedimento para pagamento dos valores aos credores será apresentado pela massa falida em momento oportuno.

Para auxiliar os credores no processo de recebimento, o SNA entrou em contato com a K2 Consultoria Econômica, responsável pela administração judicial da massa falida, que informou sobre a criação de um site para o preenchimento ou atualização dos dados bancários.

Site para atualização de dados bancários: <http://www.cadastrorateio.com.br/>

O credor pode acessar diretamente o site e informar ou atualizar seus dados bancários conforme solicitado pela administradora judicial.

É importante reforçar que o SNA não tem qualquer participação, gestão ou controle sobre as informações inseridas no site, nem acesso aos dados fornecidos pelos credores.

A responsabilidade sobre o fornecimento e a veracidade dos dados é exclusiva da K2 Consultoria Econômica. O SNA atua apenas de forma informativa, repassando as orientações fornecidas pela administradora judicial, sem validação ou interferência.

Estamos acompanhando de perto os desdobramentos desse processo e continuaremos informando a categoria sobre qualquer novidade relevante.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via WhatsApp: 11 98687-0052

Justiça autoriza novo rateio e outras medidas no processo de falência
da Varig
06/12/2024

Juntos vamos mais longe!